Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL N° 0140-A/2017 de 31 de Março de 2017.

"Exonera a Senhora Ivani dos Santos Amaral, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretora do Colégio Municipal de Peixe e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a Senhora **IVANI DOS SANTOS AMARAL**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA** do Colégio Municipal de Peixe, deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DE9DAA4CAB4097C9BCFECAD2078008C

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL N° 0140-B/2017 de 31 de Março de 2017.

"Exonera a Senhora Rita de Cássia e Silva, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de Diretora do Colégio Municipal de Araçás e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a Senhora **RITA DE CÁSSIA E SILVA**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **DIRETORA** do Colégio Municipal de Araçás, deste Município.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DE9DAA4CAB4097C9BCFECAD2078008C

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL Nº 0149/2017, 26 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Macaúbas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e de acordo a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

a) **Artigo 1º** - Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação deste Município, para julgar e conduzir os processos licitatórios da administração pública municipal, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e em conformidade com a Legislação em vigor, na forma a seguir:

PRESIDENTE: JAKSON SOUZA SILVA

MEMBROS: ELISÂNGELA ARAÚJO DE CARVALHO
ARGILANDES AZEVEDO COSTA
SUPLENTES: CLAÚDIA MARQUES DE SOUZA
ANTÔNIO OLIVEIRA PEREIRA NETO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2017.

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Altair Carvalho Guedes
Secretário Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DE9DAA4CAB4097C9BCFECAD2078008C

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL N° 0148/2017 de 24 de Abril de 2017.

"Nomeia a Senhora Rosivânia Araújo Rêgo Nunes, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar em substituição temporária da Conselheira Alexsandra Souza da Mata Oliveira, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Senhora **ROSIVÂNIA ARAÚJO RÊGO NUNES**, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar em substituição temporária da Conselheira Alexsandra Souza da Mata Oliveira, em conformidade com a Lei, neste Município.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2017.

Amélio Costa Junior
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DE9DAA4CAB4097C9BCFECAD2078008C

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE POSSE

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2017, 24/04/2017, nas presenças do Prefeito Municipal de Macaúbas Amélio Costa Junior e da Secretária Municipal de Ação Social, Maria Solange Figueiredo Costa Tavares, foi empossada a Srª. **ROSIVÂNIA ARAÚJO RÊGO NUNES,** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar em substituição temporária da Conselheira Alexsandra Souza da Mata Oliveira, em razão da aprovação em processo seletivo e eleitoral, classificada em 9º Lugar, com 135 votos, Decreto nº 0148/2017 de 24 de abril de 2017, declara, para fins de direito e o que se fizerem necessários, na forma prevista pela Lei nº 273 de 21 de novembro de 2005, que dispõe a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público que ora assume na Função de Conselheira Tutelar, o compromisso de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes do Município de Macaúbas.

Comprometendo-se ainda, ao ser empossada exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investida.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com a Autoridade Municipal competente.

Macaúbas, 24 de abril de 2017.

Rosivânia Araújo Rêgo Nunes
ROSIVÂNIA ARAÚJO RÊGO NUNES
Empossada

AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

MARIA SOLANGE FIGUEIREDO COSTA TAVARES
Secretária Municipal de Ação Social

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2DE9DAA4CAB4097C9BCFECAD2078008C